



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

---

**EDITAL Nº 88/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO.**

### **1.0 DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Extensão, conforme editais 006/2018 (Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Instituto Federal Farroupilha) e 529/17 (Programa de Inclusão Social).

### **2.0 DA BOLSA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO:**

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, frequentes, regularmente matriculados e que não possuam pendências de entrega de relatórios de extensão na Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus.

2.2 Os valores das bolsas e período da concessão estão descritos no Anexo II.

### **3.0 DOS CANDIDATOS À BOLSA**

3.1. O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IFFar Campus São Borja, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Extensão;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Extensão, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) concorrer em um único Projeto de Extensão.

#### **4.0 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA**

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **16 à 18 de maio de 2018**, na Coordenação de Extensão do Campus, de acordo com os horários do setor.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Extensão, conforme ANEXO II, deste edital.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo os prazos previstos no ANEXO I, mediante:

- Preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo III);
- Entrega do Histórico Escolar.

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão aceitas.

4.5 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.6. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

#### **5.0 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS**

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Extensão é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com os critérios abaixo relacionados:

- Média Aritmética do Histórico Escolar (todas as notas do histórico escolar serão somadas e divididas pelo número total de disciplinas), **tendo como peso a nota 6,0**;
- Entrevista com o Coordenador do Projeto e Coordenação de Extensão, **tendo como peso a nota 4,0**;
- As notas serão somadas (média aritmética do histórico escolar e entrevista), totalizando **peso 10**.

5.3 Na entrevista serão levados em consideração o comprometimento do candidato na realização do projeto, tempo disponível para participação e experiência em trabalhos voluntários/monitorias de extensão.

#### **6.0 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho cadastrado no SIGAA – módulo Extensão.

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades sempre que solicitado;

- d) Assiduidade e comprometimento com as atividades do projeto;
- d) Representar a Instituição em eventos, por meio de submissão de trabalhos, (em especial os promovidos pelo Campus: semanas acadêmicas do curso, SEMTEC, Dia do pesquisador e MEPT).

## **7.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão do Campus.

7.3 Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

São Borja/RS, 15 de maio de 2018.



**LAIANE FLORES**

Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção  
Substituta  
IF Farroupilha – Campus São Borja  
Portaria nº 0238/2017



**ANELISE DA SILVA CRUZ**

Diretora Geral Substituta  
IF Farroupilha – Campus São Borja  
Port. Nº 615/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

|                                                                        |                         |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital                                                   | 15/05/18                |
| Inscrição dos candidatos                                               | <b>16/05 à 18/05/18</b> |
| Publicação dos candidatos inscritos e dos locais e horários de seleção | 21/05/18                |
| Seleção dos candidatos                                                 | 22/05 à 24/05/18        |
| Resultado final                                                        | 25/05/18                |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

**ANEXO II**

**QUADRO DE PROJETOS DE EXTENSÃO**

| <b>Projeto</b>                                                  | <b>Nº de Bolsas</b>                  | <b>Coordenador</b>                | <b>Requisito para a Bolsa</b>                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Editais de referência</b>    |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Intercâmbio gastronômico e cultural Brasil/Uruguai/ Argentina   | 01 bolsa de R\$ 250,00, por 05 meses | Camila Nemitz de Oliveira Saraiva | Estar matriculado no curso de Tecnologia em Gastronomia e estar no 3º semestre                                                                                                                                                                                                             | Edital 006/2018 <sup>1</sup>    |
| Organização de eventos acessíveis: Balada Inclusiva do IFFar    | 01 bolsa de R\$ 250,00, por 08 meses | Fernanda Catelan                  | Estar matriculado e cursando o Técnico em Eventos – 3º ano                                                                                                                                                                                                                                 | Edital nº 529/2017 <sup>2</sup> |
| Produção de sabão: geração de renda e sustentabilidade – Ano 02 | 01 bolsa de R\$ 250,00, por 08 meses | Denis da Silva Garcia             | -Estar matriculado nos cursos integrados: Eventos ou Informática;<br>Ter participado anteriormente de projetos de extensão ou afins como monitor ou bolsista;<br>- Ter disponibilidade em turnos alternativos (horários que não tenha aula) para participar do desenvolvimento do projeto; | Edital nº 529/2017 <sup>2</sup> |
| Cozinha Social: o fazer do dia a dia gera renda                 | 01 bolsa de R\$ 250,00, por 08 meses | Luciana Monks                     | Estar matriculado no curso de Tecnologia em Gastronomia e estar no 3º semestre                                                                                                                                                                                                             | Edital nº 529/2017 <sup>2</sup> |

<sup>1</sup> Seleção de Ações do Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha. Edital 006/2018 <http://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/7436-edital-n%C2%BA-006-2018-sele%C3%A7%C3%A3o-de-a%C3%A7%C3%B5es-do-programa-institucional-de-apoio-ao-desenvolvimento-e-integra%C3%A7%C3%A3o-da-faixa-de-fronteira-farroupilha>

<sup>2</sup>Seleção de Projetos do Programa Institucional de Inclusão Social. Edital 529/2017 <http://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/7079-edital-n%C2%BA-529-2017-sele%C3%A7%C3%A3o-de-projetos-do-programa-institucional-de-inclus%C3%A3o-social-piisf-do-iffar>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

**ANEXO III: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Nome Completo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |
| Curso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |
| RG:                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CPF:            |
| Telefone: ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |
| <b>Qual projeto você deseja se inscrever:</b><br>( ) Intercâmbio gastronômico e cultural Brasil/ Uruguai/Argentina<br>( ) Organização de eventos acessíveis: Balada inclusiva do IFFAR<br>( ) Produção de sabão: Geração de renda e sustentabilidade;<br>( ) Cozinha social: O fazer do dia a dia gera renda; |                 |
| Possui tempo disponível para se dedicar ao projeto?                                                                                                                                                                                                                                                           | ( ) Sim ( ) Não |
| Possui outro tipo de bolsa na instituição?                                                                                                                                                                                                                                                                    | ( ) Sim ( ) Não |
| Sou beneficiário de auxílio da assistência estudantil?                                                                                                                                                                                                                                                        | ( ) Sim ( ) Não |

**1. DOCUMENTOS RECEBIDOS NA DPEP (NÃO PREENCHER)**

|   |                         |                 |
|---|-------------------------|-----------------|
| 1 | Histórico escolar       | ( ) Sim ( ) Não |
| 2 | Formulário de inscrição | ( ) Sim ( ) Não |
|   |                         |                 |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

---

Comprovante de recebimento de inscrição pela Extensão:

( ) Formulário de inscrição ( ) Histórico escolar

Assinatura do servidor responsável: